



---

### SUMÁRIO

---

- RESOLUÇÃO 43.2021 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EMERGENCIAIS DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, REMANESCENTES DO EXERC 2



### RESOLUÇÃO 43.2021 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EMERGENCIAIS DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, REMANESCENTES DO EXERC



#### Conselho Municipal de Assistência Social Teixeira de Freitas - Bahia

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 43 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Aprova a reprogramação de saldos financeiros emergenciais de Recursos Federais para a execução de Ações Socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social em decorrência do Covid-19, remanescentes do exercício 2020 e o Plano de Aplicação dos Recursos a reprogramar para o exercício 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária de nº 157, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, Ata nº157, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, em seu Regimento Interno reformulado em 2019, e na Lei Municipal nº 1019/2018 que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

**CONSIDERANDO** os impactos da pandemia do Covid-19 no exercício 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade do Coronavírus e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10614 de 29 de janeiro de 2021, que altera o Decreto nº 10579 de 18 de dezembro de 2020, o qual estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106 de 07 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 73/2021 TCU/Plenário que tornou possível a reprogramação dos recursos extraordinários para o exercício 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 601 de 29 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania, que permitiu a reprogramação dos recursos repassados aos Município a título de cofinanciamento Federal emergencial, em conjunto com a Portaria nº 605, que altera o art. 12 da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** as discussões e apreciações sobre a matéria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a **reprogramação de saldos financeiros emergenciais** de Recursos Federais no valor de **R\$ 157.197,38** (Cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), para a execução de Ações Socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social em decorrência do Covid-19, remanescentes do exercício 2020.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos a reprogramar para o exercício 2021, conforme tabelas nos anexos 1 e 2.



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se;**  
**Teixeira de Freitas – BA, 24 de fevereiro de 2021.**

---

**Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



### ANEXO 1

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DE 2020 REFERENTE A ESTRUTURAÇÃO DA REDE (AQUISIÇÃO DE EPI E ALIMENTOS) – EIXO I - PORTARIA MC Nº 369/2020 – COFINANCIAMENTO FEDERAL EMERGENCIAL – COVID19.

PORTARIA 369 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A COVID-19 - ALIMENTOS		
CONTAS: 62.580-9	SALDO A REPROGRAMAR: 26.849,11	
SALDO (R\$)	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR
26.849,11	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (OVOS, CARNE, FRANGO, SOJA, CALABRESA, LEITE)	26.849,11
0,00		

  

PORTARIA 369 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A COVID-19 - EPIs		
CONTAS: 62.580-9	SALDO A REPROGRAMAR: 67.918,36	
SALDO (R\$)	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR
67.918,36	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA SERVIDORES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (LUVA CIRURGICA, AVENTAL, MÁSCARAS, TOUCA DESCARTAVEL, ÁLCOOL ETÍLICO, ALCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL E OUTROS)	67.918,36
0,00		

---

Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



### ANEXO 2

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE 2020 REFERENTE AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – EIXO II - PORTARIA MC Nº 369/2020 – COFINANCIAMENTO FEDERAL EMERGENCIAL – PREVENÇÃO A COVID-19.

PORTARIA 369 - PREVENÇÃO A COVID-19 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS			
AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS			
EQUIPAMENTO	INVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES	VALOR
ARRIO SAGRADA FAMILIA - ESTADAL	CONTRATAR EDUCADORES		R\$ 15.122,27
	CAMAS DE SOLTEIRO, BOX, COM AUXILIAR	A SEREM UTILIZADAS NO QUARTO ADAPTADO PARA EVENTUAL ISOLAMENTO	R\$ 1.600,00
	ALIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEIXE, CARNE DE BOI/PORCO, LINGUIÇA L, OVOS, QUEIJO MUÇARELA, IOGURTE, FELIÃO MULATINHO E OUTROS	OS ALIMENTOS DESCRITOS SÃO SUGESTÕES QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELO EQUIPAMENTO O EQUIPAMENTO PODERÁ ACRESCENTAR OU RETIRAR ALGUM ITEM. AS QUANTIDADES PODERÃO VARIAR A DEPENDER DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO E O VALOR DO PRODUTO EM DETERMINADO MÊS. PORTANTO, NÃO É POSSÍVEL MENSURAR A UNIDADE, NEM QUANTIDADE ESPECÍFICA DE CADA ITEM LISTADO. PORÉM, O VALOR FINAL NÃO SERÁ ALTERADO, POIS É O VALOR DESTINADO PARA ESSA AÇÃO.	R\$ 6.602,80
	SUORTE DISPENSADOR DE ALCÓOL EM GEL		R\$ 390,00
	DISPENSER PARA ALCÓOL GEL BRANCO		R\$ 100,00
	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)		R\$ 170,00
	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)		R\$ 440,00
	BALDE DE 100 LT		R\$ 200,00
	AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO. KIT COM: 2 JOGOS DE TOALHAS DE BANHO E DE ROSTO - DIMENSÕES: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,30M E DE TOALHA DE ROSTO 41CM X 70CM - COR BRANCA; 2 LENÇÓIS 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 88 X 188 CM, ACABAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COR BRANCA; 2 MANTAS MICROFIBRA, SOLTEIRO 2,00 X 1,50M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180 G/M; 1 TRAVESSIEIRO E 2 FRONHAS		R\$ 1.180,00
	<b>TOTAL - ARRIO SAGRADA FAMILIA</b>		<b>R\$ 25.795,07</b>
CENTRO POP	AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO. KIT COM: 2 JOGOS DE TOALHAS DE BANHO E DE ROSTO - DIMENSÕES: TOALHA DE BANHO 70CM X 1,30M E DE TOALHA DE ROSTO 41CM X 70CM - COR BRANCA; 2 LENÇÓIS 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 88 X 188 CM, ACABAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COR BRANCA; 2 MANTAS MICROFIBRA, SOLTEIRO 2,00 X 1,50M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180 G/M; 1 TRAVESSIEIRO E 2 FRONHAS		R\$ 885,00
	CAMAS DE SOLTEIRO, BOX, COM AUXILIAR	A SEREM UTILIZADAS NO QUARTO ADAPTADO PARA EVENTUAL ISOLAMENTO	R\$ 2.400,00
	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS (TIPO SUGAR 10 KG LAVAMAX ECO COM DISPENSER PARA SABÃO - BRANCO)		R\$ 550,00
	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO		R\$ 19.229,88
	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)		R\$ 170,00
	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)		R\$ 440,00
	KIT HIGIENE PESSOAL - POPULAÇÃO DE RUA		R\$ 7.000,00
	ALIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEIXE, CARNE DE BOI/PORCO, LINGUIÇA L, OVOS, QUEIJO MUÇARELA, IOGURTE, FELIÃO MULATINHO E OUTROS	OS ALIMENTOS DESCRITOS SÃO SUGESTÕES QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELO EQUIPAMENTO O EQUIPAMENTO PODERÁ ACRESCENTAR OU RETIRAR ALGUM ITEM. AS QUANTIDADES PODERÃO VARIAR A DEPENDER DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO E O VALOR DO PRODUTO EM DETERMINADO MÊS. PORTANTO, NÃO É POSSÍVEL MENSURAR A UNIDADE, NEM QUANTIDADE ESPECÍFICA DE CADA ITEM LISTADO. PORÉM, O VALOR FINAL NÃO SERÁ ALTERADO, POIS É O VALOR DESTINADO PARA ESSA AÇÃO.	R\$ 6.959,96
<b>TOTAL - CENTRO POP</b>		<b>R\$ 35.634,84</b>	
ARRIO - CASA DA CRIANÇA RENASCER	REPASSE PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE E PREVENÇÃO DA COVID 19		R\$ 5.000,00
			R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL DE REPROGRAMAÇÃO</b>			<b>R\$ 62.429,91</b>

Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social